

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 032/17

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0067/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

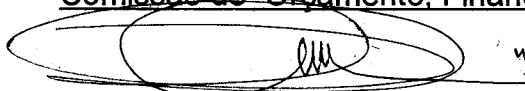
Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa 2017, nos diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0067/17, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de outubro de 2017.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:


VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão

SERGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária e Relatora

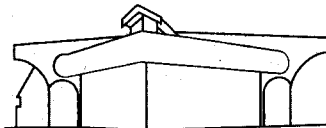
CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
24.263 10/10/2017 11:14:17
Responsável: 

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19700-000 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0067/2017

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa 2017, nos diversos Departamentos Municipais, para atendimento das atividades que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado à esta Relatora para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito adicional suplementar ao Orçamento Programa 2017, no valor de R\$ 4.222.592,21 (quatro milhões duzentos e vinte e dois mil quinhentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos).

O crédito suplementar será distribuído nos diversos Departamentos Municipais objetivando reforçar a dotação orçamentaria de pessoal e encargos sociais da seguinte maneira:

I – R\$ 50.300,00 (cinquenta mil e trezentos reais) destinado à Manutenção do Serviço de Gabinete, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — pessoa civil e obrigações patronais;

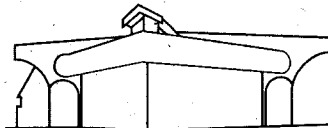
II – R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) destinado à Manutenção da Junta Militar e Tiro de Guerra, pagamento de despesas com obrigações patronais;

III – R\$ 10.700,00 (dez mil e setecentos reais) destinado à Manutenção do Sistema de Controle Interno, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — pessoa civil, obrigações patronais — intra-orçamentário e aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS;

IV – R\$ 103.000,00 (cento e três mil reais) destinado à Manutenção da Diretoria do Departamento – DEAF, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas, pessoa civil e obrigações patronais;

V,- R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) destinado à Manutenção da Diretoria do Departamento – DOSP, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — pessoa civil, obrigações patronais — intra-orçamentário aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS;

VI – R\$ 961.792,21 (novecentos e sessenta e um mil setecentos e noventa e dois reais e vinte e um centavos) destinado à Manutenção do Ensino Fundamental — FUNDEB, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — pessoa civil;



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

VII – R\$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais) destinado à Manutenção de Creches e Pré-Escola, Ensino Infantil, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — pessoa civil, obrigações patronais, obrigações patronais-intra-orçamentário - e aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS;

VIII – R\$ 1.071.000,00 (um milhão setenta e um reais) destinado à Manutenção do Ensino Fundamental, Ensino Fundamental, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — pessoa civil, obrigações patronais, obrigações patronais-intra-orçamentário e aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS;

IX – R\$ 306.000,00 (trezentos e seis mil reais) destinado à Implementação do UBS, Fundo Municipal de Saúde, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — pessoa civil e aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS;

X – R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) destinado à Departamento PSF, pagamento de despesas com obrigações patronais - intra-orçamentário e aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS;

XI – R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinado à Operação de Assistência Farmacêutica, pagamento de despesas com obrigações patronais — intra-orçamentário e aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS;

XII – R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) destinado ao Ambulatório de Especialidades – Média Complexidade, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — pessoa civil;

XIII – R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) destinado às Ações de Epidemiologia e Controle de Doenças, pagamento de despesas com obrigações patronais financeirb-orçamentário e aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS;

XIV – R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais) destinado ao Suporte Administrativo, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — pessoa civil, obrigações patronais — intra-orçamentário e aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS;

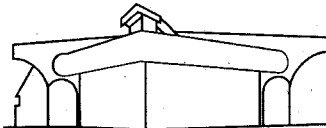
XV – R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinado à Manutenção da Diretoria de Assistência Social, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — pessoa civil;

XVI – R\$ 7.000,00 (sete mil reais) destinado à Manutenção Diretoria de Segurança, Trânsito e Transportes — DESETRANS, pagamento de despesas com obrigações patronais;

XVII – R\$ 13.000,00 (treze mil reais) destinado à Manutenção da Diretoria de Assuntos Jurídicos — DEAJUR, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas - pessoa civil;

XVIII – R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais) destinado à Manutenção da Limpeza Pública, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — pessoa civil e aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS;

XIX – R\$ 6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) destinado à Manutenção da Diretoria de Planejamento, pagamento de despesas com obrigações patronais;



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

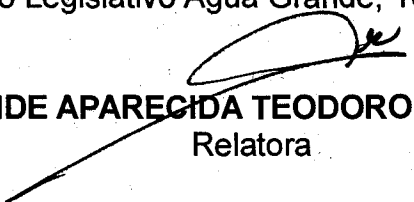
XX – R\$ 65.500,00 (sessenta e cinco mil e quinhentos reais) destinado à Manutenção da Diretoria de Indústria, Comércio e Serviços, pagamento de despesas com vencimentos e vantagens fixas — pessoal civil, obrigações patronais — intra-orçamentário e aporte para cobertura do déficit atuarial do RPPS.

Os recursos para abertura do crédito pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, incisos I e II da Lei Federal nº 4320/1964.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0067-2017, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 10 de outubro de 2017.


NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Relatora